

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

“INDICAÇÃO”

O Vereador signatário, nos termos regimentais e constitucionais, conforme preceitua o Artigo 131 do Regimento Interno desta Casa, e após manifestação plenária, vem INDICAR para que o Chefe do Poder Executivo Municipal envie os esforços necessários e **“amplie a assistência aos estudantes universitários”**, tanto no que se refere ao **número de vagas** quanto ao **valor do auxílio para pagamento do ônibus**, onde sugerimos para a administração um **percentual de 50% do valor cobrado pelas empresas**.

N. Termos,
Pede Deferimento.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS, AOS 23 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

Professor Reginaldo Pacheco
Vereador/PL

JUSTIFICATIVA

Entendemos a necessidade de transporte para os estudantes universitários, sendo que a maioria são alunos carentes, os quais dependem do transporte para chegarem aos locais de suas faculdades. Sendo assim, é de extrema importância uma atenção maior voltada para esse público e a necessária ampliação do número de vagas, para abranger uma maior quantidade de estudantes.

O autor.